

DECRETO N° 57 DE 13 DE JULHO DE 2005

BENICE NERY MAIA, Prefeita do Município de Itapagipe/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e, com fulcro no Art. 31, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 06 de 06/11/2002, e em especial nos ditames da Constituição Federal...

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA COMPULSORIA ao servidor JERÔNIMO GOMES RIBEIRO, matrícula nº 367, CPF nº.111.373.806-59 detentor do cargo efetivo de Guarda Noturno, nível 1, símbolo E-1, a partir de 01 de Julho de 2005.

Art. 2º - A implantação, manutenção e encargos financeiros do benefício previsto no artigo anterior ficarão sob responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 13 de Julho de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento